

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2020 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 79/2020
Data: 20/10/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Código: 14179

Endereço: R GENUINO PIACENTINI,59 - *****

Cidade: PATO BRANCO - PR

CNPJ: 28.093.678/0001-85

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Medicamentos destinados a atender a demanda das ações judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5MG - 100ML (ACIP 0300680-24.2019.8.24.0026)*	FR/A	1.931,80	9.659,00
2	60,00	OSTEONUTRI 600MG CAIXA COMPRIMIDOS (ACIP 0900074-44.2019.8.24.0026)*	COMP	1,78	106,80
3	60,00	ENTRESTO 49/51MG COMPRIMIDOS (ACIP 5003601-80.2020.4.04.7209)	COMP	4,27	256,20
4	60,00	ELIQUIS 5MG COMPRIMIDOS	COMP	3,99	239,40
5	56,00	GALVUS 50MG COMPRIMIDOS (ACIP 0900111-42.2017.8.24.0026)*	UN	2,88	161,28

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Medicamentos de continuidade (*) e outros de novas Ações Judiciais. Foram realizados, Processo Licitação 31/2020 - Pregão Presencial 9/2020 (2ª tentativa) e do Processo Licitação 38/2020 - Pregão Presencial 14/2020 (3ª tentativa), mas os mesmos mencionados ficaram desertos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 20 de Outubro de 2020

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2020 - DL**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

**Processo Nr.: 79/2020
Data: 20/10/2020**

Folha: 2/2

19/10/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Outubro de 2020

Valor da Despesa: 10.422,68 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal